

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Apuarema**

LEI Nº 22/91

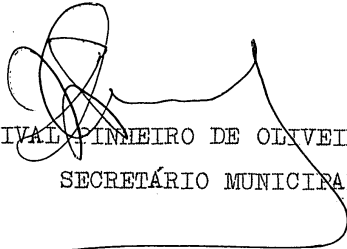
CRIA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara /  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal /  
devidamente autorizado a Criar a Bandeira do Município, con-  
forme desenho e ilustração em anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua /  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 29  
de maio de 1991

  
RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

  
RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO.